



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Sexta-feira, 27 de maio de 2022

Nº 1205

ANO XVII

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Homologação / Adjudicação .....	6
Ratificação .....	6
<b>Notificações</b> .....	7

## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos



**MUNICÍPIO DE BARIRI**  
Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126  
46181376/0001-40

**DECRETO Nº 5747**  
**de 26 de Maio de 2022 - Lei nº.5092**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO** Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$160.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>160.000,00</b>
020705	Serviços Culturais			
260	13.392.0010.2026.0000	Manutenção das Atividades Culturais		109.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00100	
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		
020802	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social			
298	08.244.0004.2013.0801	Atividades de Assistência Social Geral		6.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100	
	01	TESOURO		
	510000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
020901	Serv. Desenvolvimento Econômico			
354	04.122.0015.2038.0000	Manutenção dos Serviços de Desenvolvimento Econômico		45.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100	
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
<b>Anulação:</b>				
020701	Adm. Serv. Educação, Cultura e Esportes			
175	04.122.0003.2059.0000	Adm. da Diret. Serv. de Educação, Cultura e Esportes		-109.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 0100	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
020802	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social			
573	08.244.0004.1001.0000	Reforma, Construção e/ou Ampliação de Imóveis para a Assistênc		-6.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 0100	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		



**MUNICÍPIO DE BARIRI**  
Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126  
46181376/0001-40

02	09	01	Serv. Desenvolvimento Econômico		
351	04.122.0015.2038.0000		Manutenção dos Serviços de Desenvolvimento Econômico		-45.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	0100
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		

**Anulação ( - )** **-160.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 26 de maio de 2022

**Abelardo Mauricio Martins Simões Filho**  
**Prefeito Municipal**



**MUNICIPIO DE BARIRI**  
Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126  
46181376/0001-40

**DECRETO Nº 5748**  
**de 27 de Maio de 2022**  
**LEI N.5092**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*  
**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO** Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$115.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>115.000,00</b>
020702	Desenvolvimento do Ensino Básico		
180	12.361.0008.2022.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - Outros	40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	220000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
189	12.361.0008.2022.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - Outros	4.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	220000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
211	12.365.0008.2047.0000	Manutenção de Creches-Escola Outros	9.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	212000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
020705	Serviços Culturais		
259	13.392.0010.2026.0000	Manutenção das Atividades Culturais	37.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
020706	Serviços Esportivos e de Lazer		
277	27.812.0014.2037.0000	Manutenção das Atividades de Esportes, Lazer e Recreação	25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>	<b>115.000,00</b>
	Fontes de Recurso
	01 00 115.000,00



**MUNICIPIO DE BARIRI**  
Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126  
46181376/0001-40

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 27 de maio de 2022

Abelardo Mauricio Martins Simões Filho  
Prefeito Municipal

---

## Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### **Pregão Presencial nº 25/2022 - Homologação**

O Sr. Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados no Pregão Presencial nº 25/2022, cujo objeto é o registro de preços para eventual realização de Exames Laboratoriais e Exames de Anátomo (Biópsia), por um período de 12 meses, em favor da empresa Laboratório de Análises Clínicas São Jorge S/S. Ltda-EPP, o Lote nº 01 (Exames Laboratoriais), no valor total de R\$379.000,00. Abelardo Maurício Martins Simões Filho - Prefeito.

.....

### Ratificação

#### **RATIFICAÇÃO**

#### **Inexigibilidade nº 05/2019 - Proc. Adm. nº 31121/2022**

O Sr. Prefeito torna público que, em atendimento ao disposto no artigo 26 "caput" da Lei Federal nº 8.666/93, fica RATIFICADA a Inexigibilidade de licitação com fulcro no artigo 25, inciso III da mesma Lei, e, autorizo a contratação da empresa PRODUÇÕES E EVENTOS AB LTDA, cujo objeto é a apresentação artística de show musical por parte da cantora "ALINE BARROS", com a formação completa dos integrantes, aberto ao público, durante evento festivo, em comemoração ao 132º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa deste Município a realizar-se na Praça Joaquim Lourenço Corrêa (Praça da Matriz), no dia 14 de junho de 2022, com duração mínima de 01h15min., início a partir das 20h00 horas, no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

.....

## Notificações

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI através da SETOR DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 15/07/2022, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

### INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI

A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

RUA SANTA CRUZ, nº 247, Bairro CENTRO, CEP 17250029, BARIRI/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 8HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 17HRS



Autoridade Municipal de Trânsito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

### SETOR DE TRÂNSITO

### Notificação de Penalidade

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Valor da Multa	Descrição da Infração	Data Vencimento
B026934-1	FZZ6F95	27/03/2022	19:35	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	15/07/2022
B026929-1	ETN4837	22/03/2022	12:47	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	15/07/2022
Y026929-1	ETN4837	22/03/2022	12:47	500-20	195.23	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	15/07/2022
B026928-1	ETN4837	22/03/2022	12:47	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	15/07/2022
Y026928-1	ETN4837	22/03/2022	12:47	500-20	195.23	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	15/07/2022
B026909-1	HIK0C85	16/03/2022	17:10	554-11	195.23	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	15/07/2022
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 26/05/2022		Páginas: 1/2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

## SETOR DE TRÂNSITO

## Notificação de Penalidade

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Valor da Multa	Descrição da Infração	Data Vencimento
B026926-1	DKE0787	22/03/2022	12:40	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	15/07/2022
B026439-1	CXJ8797	27/03/2022	09:40	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	15/07/2022
B026927-1	DIO2G89	22/03/2022	12:43	520-70	88.38	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	15/07/2022
B026931-1	DTW8045	22/03/2022	12:52	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	15/07/2022
B026438-1	FLN9994	19/03/2022	11:46	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	15/07/2022
B026932-1	DTW8045	22/03/2022	12:52	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	15/07/2022
B026933-1	DPZ9H89	22/03/2022	12:33	520-70	88.38	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	15/07/2022
B026930-1	AIX1A14	22/03/2022	12:50	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	15/07/2022
B026007-1	BTS5442	29/03/2022	16:10	555-00	130.16	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	15/07/2022
B024267-1	EVR2F73	25/03/2022	11:17	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	15/07/2022
Y024267-1	EVR2F73	25/03/2022	11:17	500-20	293.47	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	15/07/2022
B026839-1	DTI7D02	20/03/2022	03:21	605-02	293.47	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	15/07/2022
B024193-1	DPZ9551	22/03/2022	13:00	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	15/07/2022
B026838-1	DTI7D02	20/03/2022	03:21	583-50	195.23	DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES	15/07/2022
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 26/05/2022		Páginas: 2/2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200  
Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)  
E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477  
E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012  
E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183  
E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210  
E-mail: [saude@bariri.sp.gov.br](mailto:saude@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

## IMPrensa Oficial

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP